



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presidente do CMAS de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros abaixo relacionados e, convidada o público em geral, para participar da Assembleia Geral de Posse dos novos conselheiros e Eleição da nova Diretoria – Gestão 2022-2024, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, às 8h30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal:

I- DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Patrícia Cristina Galvão
Suplente: Solange Maria Oliveira Mello

b) SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Maira Kelly Verengue Moya
Suplente: Sílvia Aparecida Assis Pereira

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Mari Angela Santana Nunes de Moura
Suplente: Karina Marcondes Moreira

d) SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Titular: Carlos Ribeiro Casé
Suplente: Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

e) SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Letícia Aparecida de Souza Pedroso Bento
Suplente: Luciana Simonetti Garcia dos Santos

II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTE DE USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rita de Cássia Moreira
Suplente: Wilton Fabrício de Aquino Oliveira

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- Titular: Andrea Campos Sales Martins Diego Matheus Araújo de Oliveira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE
Suplente: Cláudia Gonçalves Pinto - APAE

2- Titular: Giuliana Bastos Falcone dos Santos - Liceu Coração de Jesus

Suplente: Mayara Costa Faria - Liceu Coração de Jesus

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- Titular: Sarah Brega Nunes Bastos

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2022.

André Luis da Silva Souza
Presidente do CMAS – Gestão 2020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 204/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) JOÃO DIAS e OUTROS, responsável pelo imóvel situado a RUA ABEL CORREIA GUIMARÃES, Bairro: GALEGA, inscrito nesse município sob a sigla SO111014009000, QUADRA O LOTE 16, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).
Notificação nº: 4232/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022

Programa Conservador da Natureza

Considerando a diminuição do expediente dos serviços públicos nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o período para a assinatura do Termo de Habilitação previsto no Edital do Chamamento Público nº 19/2022, Programa Conservador da Natureza, será prorrogado e ficará assim alterado:

Onde se lê:

| Etapa | Período |
|------------------------------------|-------------------------|
| Assinatura do Termo de Habilitação | 30/11/2022 a 09/12/2022 |

Leia-se:

| Etapa | Período |
|------------------------------------|-------------------------|
| Assinatura do Termo de Habilitação | 30/11/2022 a 16/12/2022 |

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2022.

Divisão de Programas e Projetos Ambientais

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG torna pública a oportunidade de participação em processo de seleção de empresa para atuação no Projeto Águas da Mantiqueira no Distrito de São Francisco Xavier, município de São José do Campos, com o objetivo de fornecer equipe técnica especializada para colaboração no projeto de elaboração de Plano de Gestão do distrito em questão. As interessadas poderão acessar o Edital através do Portal da Fundepag <https://portal.fundepag.br/editalis-administrativos> onde constam todos os detalhes, objetivos e condições para participação da seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022 (PMP 14762/2022)
Para "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de atividades de práticas integrativas pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento dos envelopes até dia 22/12/2022 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 234/2022 (PMP 15534/2022)
Para "Aquisição de materiais (asfalto ensacado) para pavimentação no Município de Pindamonhangaba" com recebimento dos envelopes até dia 21/12/2022 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

TOMADA DE PREÇOS 35/2022 (PMP 14646/2022)
Para "Contratação de empresa especializada para substituição de 1 (uma) travessia e ajustes na calha do Ribeirão do Araretama, com fornecimento de material e mão-de-obra" com recebimento dos envelopes até dia 27/12/2022 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 245/2022 (PMP 16557/2022)
Para "Aquisição de insulinas para atender aos usuários do programa de diabetes do município e aos mandados judiciais" com recebimento dos envelopes até dia 21/12/2022 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022 (PMP 10635/2022)
A autoridade superior, homologou em 07/12/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de extintores e iluminação de emergência, para adequação do almoxarifado central" em favor das empresas: 7 R COMERCIAL EIRELI ME – Item 03 no valor total de R\$10.560,00; FGS COMERCIAL LTDA – Itens 01, 02 e 04 no valor total de R\$4.235,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022 (PMP 11709/2022)
A autoridade superior, homologou em 08/12/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na Limpeza e manutenção das piscinas municipais com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos como, filtros, bombas, aquecedores, tubulação e elétrica das casas de máquinas, troca de azulejos e fornecimento de equipamentos em Comodata, diariamente em todas as piscinas dos Centros Esportivos da Semeip por 12 meses." em favor da empresa: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA – Item 01 no valor total de R\$ 480.000,00.

ADITAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 102/2021 (PMP 4771/2021)
Foi firmado o aditamento: 01/2022, de 09/11/2022, ao contrato 220/2021, que cuida de "Contratação de vaga de acolhimento institucional para dependência de grau 3, que se faz necessária para atendimento de determinação judicial para fins de acolhimento de usuário acometido por doença neurológica degenerativa, denominada como ataxia cerebelar" para prorrogação até 19/11/2023, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 8,20%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$58.428,00, assinando pela contratante, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada Casa de Idosos Solar Amor e Vida LTDA, o Sr. Bruno Santos Lopes.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022 (PMP 13304/2022)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de trocadores de calor (aquecedores) para as piscinas da Semeip", foi firmado o contrato: Contrato 279/2022, de 30/11/2022, no valor de R\$ 118.780,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chiqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa HP Calado – ME, o Sr. Hamilton Puga Calado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.615, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica à empresa concessionária no montante fixo de R\$ 2.021.752,55 (dois milhões e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em função do aporte

da assistência financeira para o transporte coletivo, destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no art. 2º da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 6.491, de 11 de novembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte dispositivo:

"Art. 18-A. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos

para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica."

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.021.752,55 (dois milhões e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) obedecida a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 01:04 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE

| Funcional | Programação | CAT Econ | Grupo de Nat. De Desp | Mod de Aplic. | Elem. De Desp. | Fte | Especificações | Valor R\$ |
|------------------|---------------|----------|-----------------------|---------------|----------------|-----|---------------------------------------|--------------|
| Função/Subfunção | Programa/ação | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | Transporte | |
| 26.782 | | | | | | | Transporte Rodoviário | |
| 26.782 | 0016 | | | | | | Pinda - mobilidade com modernização | |
| 26.782 | 0016.1016 | | | | | | Mobilidade Urbana | |
| | | 3 | | | | | Despesas Correntes | |
| | | 3 | 3 | | | | Outras Despesas Correntes | |
| | | 3 | 3 | 60 | | | Aplicações Diretas | |
| | | 3 | 3 | 60 | 45 | | Subvenções Econômicas | |
| | | | | | | 5 | Transf. e Conv. Federais - Vinculados | 2.021.752,55 |

Art. 4º O recurso para cobertura de crédito autorizado no art. 3º desta lei será proveniente de repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de dezembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 208/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 6.615, de 07 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito adicional especial no valor de e R\$ 2.021.752,55 (dois milhões e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em função do aporte da assistência financeira para o transporte coletivo, destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no art. 2º da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022, obedecida a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 01:04 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE

| Funcional | Programação | CAT Econ | Grupo de Nat. De Desp | Mod de Aplic. | Elem. De Desp. | Fte | Especificações | Valor R\$ |
|------------------|---------------|----------|-----------------------|---------------|----------------|-----|---------------------------------------|--------------|
| Função/Subfunção | Programa/ação | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | Transporte | |
| 26.782 | | | | | | | Transporte Rodoviário | |
| 26.782 | 0016 | | | | | | Pinda - mobilidade com modernização | |
| 26.782 | 0016.1016 | | | | | | Mobilidade Urbana | |
| | | 3 | | | | | Despesas Correntes | |
| | | 3 | 3 | | | | Outras Despesas Correntes | |
| | | 3 | 3 | 60 | | | Aplicações Diretas | |
| | | 3 | 3 | 60 | 45 | | Subvenções Econômicas | |
| | | | | | | 5 | Transf. e Conv. Federais - Vinculados | 2.021.752,55 |

Art. 2º O recurso para cobertura de crédito autorizado no art. 1º desta lei será proveniente de repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de dezembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ORDEM DO DIA

44ª Sessão Ordinária de ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Akkmin", no próximo dia 14 de dezembro de 2022, quarta-feira, às 17h.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 182/2022, do Poder Executivo, que "torna a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023".

EMENDA IMPOSITIVAS
Anulação de Recursos: Reserva de Contingência
Alocação de Recursos: Criação ou Reforço

Table with 4 columns: Emenda, Objetivo/Projeto/Atividade, Valor R\$, and Verumont. Lists various budget items and amendments.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor R\$, and Responsável. Lists budget items and their respective values and responsible parties.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor R\$, and Responsável. Continuation of budget items and their respective values and responsible parties.

Emenda Geral nº 01
Alterar a redação dos §§ 1º e 2º do art. 9º

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2022.
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Obs.: Art. 216 do Regimento Interno: As sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final de votação de cada uma.

Vereador Norbertinho é eleito Presidente da Câmara de Pindamonhangaba

Em sessão extraordinária realizada nesta terça-feira, dia 06 de dezembro, no plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", o vereador Francisco Romano de Oliveira, o vereador Norbertinho (PP) foi eleito o novo presidente da Câmara de Pindamonhangaba. Ele obteve a unanimidade dos votos. O parlamentar irá conduzir e administrar os trabalhos da Casa Legislativa no biênio 2023-2024. Além de Norbertinho, foram eleitos os seguintes vereadores:

- 1º Vice-Presidente: José Carlos Gomes - Cal (Repúblicanos)
2º Vice-Presidente: Rogério Ramos (PODEMOS)
1º Secretário: Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB)
2º Secretário: Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)

Na mesma sessão extraordinária, o plenário elegeu também os novos integrantes das Comissões da Câmara de Pindamonhangaba. A composição das Comissões ficou assim:

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rogério Ramos (PODEMOS)
Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL)
Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB)
Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL)
Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR, EMPRESAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDIMENTO
Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
Rogério Ramos (PODEMOS)
Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL)
Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Rogério Ramos (PODEMOS)
Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB)
José Carlos Gomes - Cal (Repúblicanos)

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB)
Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL)
Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS)

